



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

PORTARIA N°04/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Designar a Diretora de Controle Interno desta Casa Legislativa, **JANAÍNA DOS SANTOS CURTY**, para verificar os registros dos atos e fatos do Controle Interno a partir da licença da Servidora Efetiva **MARCIA ILDENETE MENDES DE JESUS BARRETO**, podendo verificar a legalidade dos mesmos e firmá-los.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 07 de janeiro de 2016.

JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA
Presidente